



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PORTARIA Nº 023/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Sr, JOBAL AMARAL VELOSA FILHO e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **JOBAL AMARAL VELOSA FILHO**, ocorrido no dia 17 do presente mês;

Considerando os sentimentos inestimáveis serviços prestados ao município de Aporé, principalmente por ter sido vereador em nosso município;

Considerando o Decreto Municipal nº 050/2021, de 17 de maio de 2021, que Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Sr, **JOBAL AMARAL VELOSA FILHO**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, por três (03) dias, em sinal do profundo pesar ao falecimento do ex-vereador **JOBAL AMARAL VELOSA FILHO**.

Art. 2º - Fica adiada a 18ª Sessão Ordinária, no qual seria realizada na data de hoje, sendo a mesma remarcada para o dia 21 de maio de 2021, sexta-feira, às 08h00min.

Art. 3º - Por motivo de força maior, comunicar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no dia 18 de maio de 2021 (terça-feira), retornado as atividades no dia 19 de maio de 2021 (quarta-feira).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aporé, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Presidente